

PORTARIA N.º 0418/DETAN/PROJUR/2024, de 07/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SGP-e nº DETAN 00042814/2024;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Orçamentária 16020, Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir por 12 (doze) dias, em virtude férias, como ordenador primário do órgão/unidade orçamentaria DETAN – integrante do orçamento do Estado, o Presidente Clarikenndy Nunes, pelo Vice Presidente Ricardo Miranda Aversa, matrícula. 0618***-* 02 com poderes para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, a contar de 03/06/2024, de acordo com o §2º inciso I, art. 106 da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 03/06/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente em exercício DETAN/SC

Publicado no DOE nº 22.281 de 07 de junho de 2024, pg 44.